



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 417/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dênyo Daércio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo administrativo:

Processo Administrativo nº 12169/2022, de 13/12/2022

Requerente: FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Órgão: Procuradoria Geral do Município


Assunto: Solicitação de implantação nos vencimentos da gratificação de Função Jurisdicional, referente ao cargo de efetivo de Subprocurador do Município e pagamento de valores retroativos com base nas Leis Municipais nº 1286/2003 e 1794/2017 e Decreto Municipal 4066/2016.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de dezembro de 2022.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022


19/12/2022